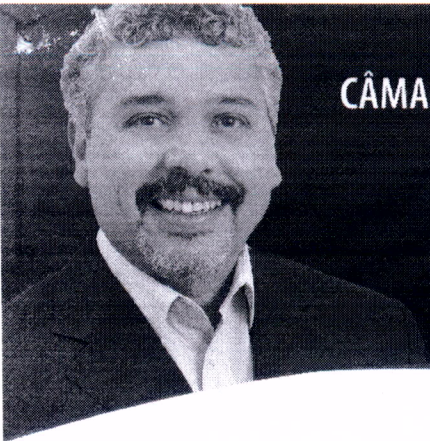




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Lidio de Azevedo Mendes
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

Sant'Ana do Livramento, 19 de novembro de 2024

Conforme projeto de lei nº 149/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA**:

Emendas ao projeto n.º 149/2024	
Emenda Orçamento N°	
Emenda Impositiva	
(X) Sim () Não	
Autoria:	Ver. Dagberto Reis
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Valor Destinado R\$	R\$ 4.527,70
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	07 SEC MUN DE AGRIC. PECUÁRIA E ABASTEC.
Unidade Orçamentária	07.01 SEC. DE AGRICULTURA E UNIDADES SUBORD.
Função	07.01.04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	07.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	07.01.04.122.0007 PROG. GESTAO MAN. SEC AGRICULTURA
Projeto/Atividade	07.01.04.122.0007.4599 MANUT. CONSELHO SEGURANÇA ALIMENTAR
Natureza da Despesa	3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Redução	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 3999990000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS. VALOR: R\$ 4.527,70 Recurso: 1500

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem como objetivo fortalecer as atividades do COMSEA - Conselho de Segurança Alimentar, destinando recursos para a aquisição de materiais de consumo necessários para a realização de eventos promovidos pela entidade.

O COMSEA desempenha um papel essencial na promoção e articulação de políticas públicas que garantem o direito humano à alimentação adequada, especialmente em um contexto em que a insegurança alimentar ainda afeta parcelas específicas da população. Os eventos organizados pelo Conselho são ferramentas indispensáveis para a conscientização, capacitação e mobilização da sociedade civil e de instituições parceiras em torno do tema da segurança alimentar e nutricional.

A aquisição de materiais de consumo proporcionará melhores condições para que o COMSEA realize atividades como workshops, seminários, encontros e campanhas educativas, ampliando seu alcance e impacto. Esses eventos são fundamentais para:

1. Capacitar agentes públicos e comunitários para implementar iniciativas que promovam a segurança alimentar.
2. Fomentar o diálogo e a integração entre governo, organizações da sociedade civil e setor privado para o fortalecimento de políticas locais de combate à fome e incentivo à produção sustentável.
3. Sensibilizar a comunidade sobre a importância de práticas alimentares saudáveis, diminuindo os índices de insegurança alimentar no município.

Dessa forma, a destinação dessa emenda ao COMSEA é um investimento estratégico e necessário para apoiar suas ações, fortalecer sua estrutura operacional e garantir que os objetivos do Conselho sejam alcançados com eficácia. Essa contribuição potencializará o trabalho em prol de uma sociedade mais justa, solidária e com acesso garantido a uma alimentação digna.

Dagberto Reis
Ver. do Partido dos Trabalhadores- PT